

Ao Sr. Carlos Mendes
19-06-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação da Câmara Municipal da Nazaré:

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião
18-06-2020



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Remete-se para decisão o auto de vistoria de receção definitiva das obras de urbanização.

Caso seja deliberado receber definitivamente as obras de urbanização, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 54º do RJUE pode ser cancelada a garantia bancária existente no processo.

18-06-2020



Paulo Contente, Arqº



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Processo N.º 02/97

AUTO DE VISTORIA N.º 9/20

Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 535/20 de 07/04/2020, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 1/98, referente ao Processo nº 02/1997, no prédio sito em Caixins, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria o Sr. Luis Tereso Henriques em representação da titular do processo.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;
- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

03-06-2020

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente, Arqº

05-06-2020

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente

Luis Tereso Henriques

**MUNICIPIO DA NAZARÉ****CÂMARA MUNICIPAL**

Processo N.º 02/97

AUTO DE VISTORIA N.º 9/20**Auto de Vistoria para receção definitiva de obras de urbanização**

(artigo 87.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a comissão de vistorias constituída pelos peritos, Paulo Contente, arquiteto, João Santos, engenheiro civil e Tiago Pimpão, engenheiro do ambiente, mediante requerimento registado com o n.º 535/20 de 07/04/2020, apresentado por Imonaza, Construção e Venda de Imóveis, Lda., para efeitos de receção definitiva de obras de urbanização e em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 87.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual (RJUE), procederam à vistoria das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de loteamento n.º 1/98, referente ao Processo nº 02/1997, no prédio sito em Caixins, freguesia da Nazaré.

Participou na vistoria o Sr. Luis Tereso Henriques em representação da titular do processo.

1. Feita a inspeção das partes visíveis por parte da Comissão, foi possível verificar o seguinte:

- a) Rede de infraestruturas viárias - encontra-se executada e em condições.
- b) Rede de esgotos - encontra-se executada e em condições;
- c) Rede de drenagem de águas pluviais - encontra-se executada e em condições;
- d) Rede de abastecimento de águas - encontra-se executada e em condições;
- e) Rede de telecomunicações - encontra-se executada e em condições;
- f) Rede de gás - encontra-se executada e em condições;
- g) Rede elétrica - a rede elétrica foi recebida pela EDP Distribuição, pelo que se considera executada e em condições;



MUNICIPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao que se assinala no ponto anterior e com base no mesmo, o parecer conclusivo da comissão de vistorias de obras de urbanização, é que:

a) Poderão ser recebidas definitivamente as obras de urbanização.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

A COMISSÃO

03-06-2020

Paulo Contente, arquiteto

Paulo Contente, Arqº

05-06-2020

João Santos, engenheiro civil

O Chefe de Divisão de DOMA

João Santos, Engº

Tiago Pimenta, engenheiro do ambiente

Luis Tereso Henriques

